

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº: 6024.2023/0003536-1, SAS -MP, EDITAL nº: 51/SMADS/2023, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Modalidade CCA, CAPACIDADE: 150. Aos 23 dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniram-se 05 (cinco) pessoas na sala de reunião da SAS MP, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 09h30min às 10h00min horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção, Andreia Tucunduva Santana, a qual cumprimentou os presentes e apresentou os pontos do edital do chamamento público. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 09/05/23, vindo a ser: Andreia Tucunduva Santana, RF:851.002-4, atsantana@prefeitura.sp.gov.br, efetivo, Luana Vicente Rodrigues, RF:911.885-3 luanarodrigues@prefeitura.sp.gov.br efetivo e Cledioneide de Abreu Rodrigues, RF: 788.626-8 carodrigues@prefeitura.sp.gov.br efetivo, dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não se registrou presença do membro do COMAS ou outro conselho específico. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto o único envelope recebido, sendo conferida a documentação nele(s) contido(s) a saber: Envelope 1: Plano de Trabalho, tendo a organização informado conter o cronograma; documento comprobatório de experiência Termo de Colaboração; Certificado de matrícula da SMADS nº 25.140 com validade até 30/06/23; Formulário de requerimento do CEBAS; Plano de Aplicação dos recursos da parceria. Não houve a entrega do Certificado COMAS e CMDCA. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, o presidente Henrique informou que no Edital não consta a necessidade da apresentação do COMAS E CMDCA no envelope da proposta, mas que possui tais documentos. Foi concedido o prazo de até 02(dois) dias úteis para que a OSC: Associação Jardim São Carlos para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: Certificado do COMAS. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado (com a lista classificatória quando for o caso) no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Luana Vicente Rodrigues e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes (se presentes e devidamente credenciados).

.....
.....
.....
.....
.....

Obs. Havendo mais de uma folha, as que antecedem a assinada deverão ser rubricadas pelos membros da Comissão de Seleção e representantes das proponentes.